

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024/IGAM/PARÁ

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001 /2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS, VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

Às 11h00min do dia 19 de junho de 2024, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria nº 039/2022, Lei Federal nº 14.133/21 e **Contrato de Gestão nº 001/2024/IGAM/PARÁ** para procederem à abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preço e envelope nº 3 – Habilitação, da proponente habilitada na **primeira fase**, conforme planilha contendo a nota técnica:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2024			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	NOTA TÉCNICA
1	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	100

Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presença e verificado que não houve compareceu nenhum representante da concorrente listada ao final desta Ata. Ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo ratificaram que o envelope se encontra lacrado. Em seguida iniciou-se a abertura do Envelope nº 2 – Proposta de Preço conforme planilha abaixo, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo **TÉCNICA E PREÇO**, de acordo com a seguinte fórmula

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2024							
MP = [(IT x 0,5 + IP x 0,5)]							
Participante	IT	Preço	Menor preço	IP	MP = [(IT x 0,5 + IP x 0,5)]	Classificação	
1	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	100	R\$ 456.129,70	R\$ 456.129,70	100,00	100	1º

Após a classificação da empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 07.080.673/0001-48**, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura do Envelope nº 3 – Habilitação a proponente classificada de acordo com a planilha:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 9 – HABILITAÇÃO		1
		CONSOMINAS 73 FLS.
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP E CADIM		A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO		A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS		A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR		A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE		A
ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE DESCARTE DE ENVELOPE NÃO ABERTOS		A
9.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”		A
9.5 - Habilitação jurídica		
9.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou; requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou,		-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em		A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		1
9 – HABILITAÇÃO		CONSOMINAS 73 FLS.
exercício, ou;		
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		-
9.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
9.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
9.6 - Qualificação econômico-financeira		
9.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.		A
b) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou patrimônio líquido, na forma da lei.		A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		
9.7 - Regularidade fiscal		
9.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.2) Estadual		A
c.3) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
9.8 - Qualificação técnica		
9.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da Habilitação da concorrente a seguir nominada:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2024			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA

A Comissão de Seleção e Julgamento **declarou vencedora** a empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.** - **CNPJ 07.080.673/0001-48**, que atendeu à todas as disposições do Ato Convocatório e anexos; e foi classificada em **1º lugar**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Pará. A Sessão Pública finalizou às **12h30min**.



Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes

Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo